LEI Nº 1504/94, DE 27 DE OUTUBRO DE 1994

Autoriza ao Executivo Municipal de Parauapebas, a adquirir por compra o imóvel situado na rua Araguaia, Quadra 76, Lote 42, Bairro Rio Verde, de propriedade de Rosa Coêlho Modesto, CPF nº 076.818.013 - 91, medindo 360,00 m2, pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil Reais), e expede outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Parauapebas, autorizado a adquirir por compra, o imóvel urbano, situado na rua Araguaia, Quadra 76, Lote 42, Bairro Rio Verde, nesta cidade, com as benfeitorias de propriedade de Rosa Coêlho Modesto, medindo 360,00M^2 (trezentos e sessenta metros quadrado) pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil Reais).

Art. 2º - A aquisição do imóvel que menciona o artigo anterior, obedeceu aos critérios da avaliação prévia, efetivada pela Comissão de Avaliação, instituida pelo Decreto Municipal Nº 099/93 e teve pronta aceitação pela sua proprietária Rosa Coêlho Modesto.

Art. 3º - O imóvel que se adquire por esta Lei autorizativa, é destinado a Implantação do Escritório do PRODER em Parauapebas.

FL. 02

LEI Nº 1504/94, DE 27 DE OUTUBRO DE 1994

Art. 4º - Para fazer face às despesas na execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial nos limites de R$ 12.000,00 (doze mil Reais), cujos recursos necessários, serão definidos no ato de abertura do mencionado crédito, que obedecerá a função programática como segue:

2.004.07070211045 - Desapropriação de Imóvel

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.

Art. 5º - Fica estabelecido em 06 (seis) meses o prazo para que a construção seja completada.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1994.

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 14/94

Exmo Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas,
Sr. Francisco Alves de Sousa

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, instituida pelo Decreto Nº 099/93, procedeu Avaliação de uma Área Urbana, localizada na Rua Araguaia, Quadra 76, Lote 40, Bairro Rio Verde, nesta cidade, conforme Croqui em anexo, de propriedade de ROSA COELHO MODESTO, CPF Nº 076.818.013-91, destinada a aquisição pelo Município.

T e r r e n o: Rua Araguaia, Qd. 76, Lote 42, Bairro Rio Verde, Parauapebas/Pa.

Área total : 360,00 M^2

Valor total : R$ 7.732,64 (sete mil setecentos e trinta e dois Reais e sessenta e quatro centavos).

A Comissão tomou por base o valor de mercado, referente ao mês de julho/94.

Parauapebas, 22 de julho de 1994

Atenciosamente,

Josemias Portela Pontes
Advogado

Fl. 02

Continuação - Laudo de Avaliação Nº 14/94

José de Ribamar Cunha Mendonça
Técnico em Agrimensura

José Jorge Chain Filho
Contador

Severino Gomes da Silva
Chefe de Gabinete

AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS

Do lote situado à rua Araguaia, quadra 76, lote 42, Rio Verde, com imóvel edificado em madeira, cobertura em telha de fibrocimento 4mm., piso cimentado liso na área interna e piso cimentado àspero na área externa, de propriedade da Srª ROSA COÊLHO MODESTO.

- Paredes em tábua = 282,63 = 7,06 M^3
  R$ 823,51

- Cobertura em fibrocimento = 219,56 M^2
  R$ 2.038,51

- Piso cimentado liso = 188.19 M^2
  R$ 921,25

- Piso cimentado àspero = 71,27 M^2
  R$ 296,77

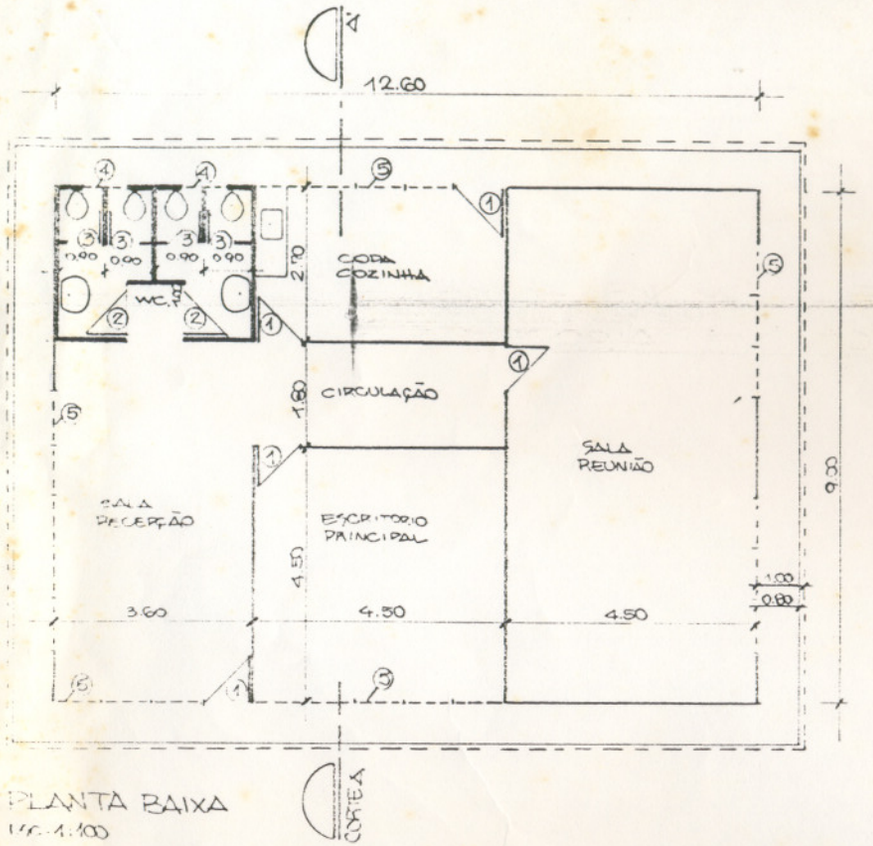
- Pintura PVA/Caiação = 565,26 M^2
  R$ 668,00

- Redes hidráulica e elétrica = 1,0 vb
  R$ 250,23

VALOR TOTAL:
R$ 4.998,27 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Sete Centavos)

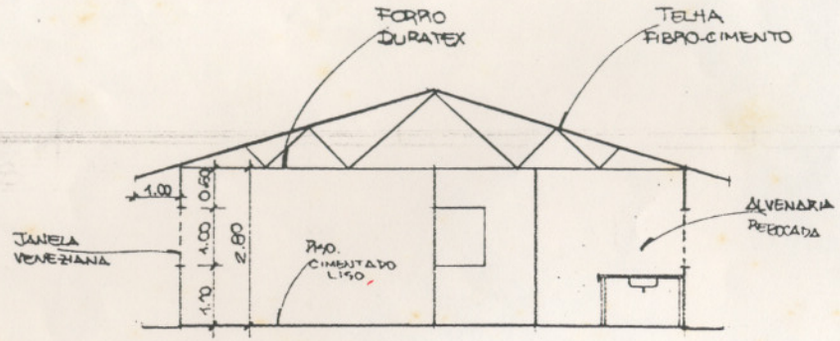
MATEUS SEREJO E SILVA

of 1080/94



PLANTA BAIXA

ESC. 1:100



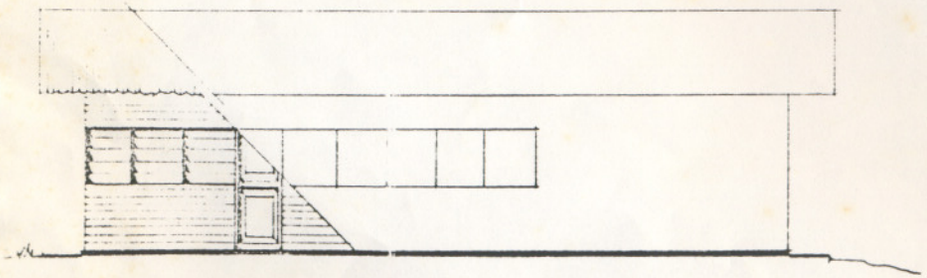
CORTE AA'

ESC. - 1:100

CONVENÇÕES

① PORTA 0.80 × 2.10 m
② PORTA 0.70 × 2.10 m
③ PORTA 0.60 × 1.60 m
④ BASCULA FERRO 1.00 × 0.60 m
⑤ VENEZIANA MOD. 0.90 × 1.00 m

- - - - JANELA MAD. VENEZIANA
——— PAREDE MAD. (PAINEL)
▬▬▬ PAREDE ALVENARIA 10CM



VISTA FRONTAL

ESC. - 1:100

OBRA: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PARAUAPEBAS

RESP. PRODER

PRANCHA 01

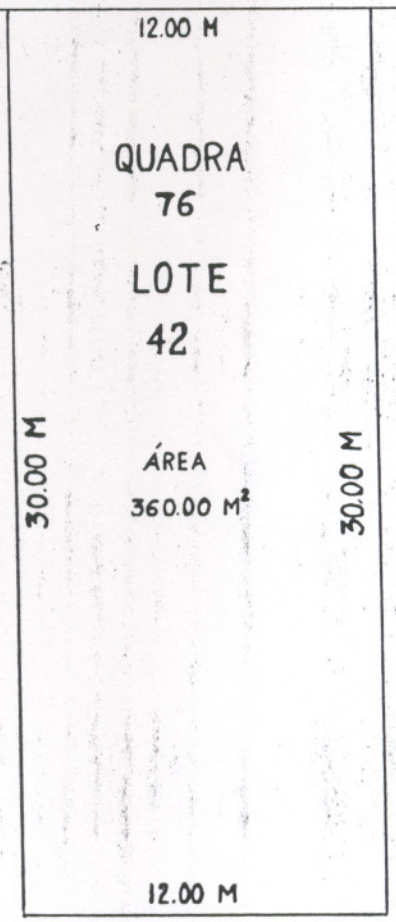
DESENHO: DANIEL JATAHY

DATA: 09/09/94

REVISÃO 01

Lei 1504/94

RUA ARAGUAIA



PROGRAMA MUNICIPAL DE TERRAS	
END.: RUA ARAGUAIA. QUADRA 76. LOTE 42	
PROPRIETÁRIO(A): ROSA COÊLHO MODESTO	
ÁREA: 360.00 M²	PERÍMETRO: 84.00 M
ESCALA: 1:250	RESP. TÉC.: José de Ribamar C. Mendonça Coordenador do Programa M de Terras Decreto 0078/95